Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 155/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II, § 6º do artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER QUE**, após audição do Plenário, **seja substituída a Emenda Impositiva nº 083/2023 ao Projeto de Lei nº 024/2023** que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024", com Justificativa do Impedimento Técnico notificado ao Poder Legislativo por meio do OF/PMSM/SMPD Nº 072/2024, devendo esta Indicação ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, para providências, conforme detalhamento a seguir:

ORGÃO: 0120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
UNIDADE: 012010 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

AÇÃO			
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VALOR DA EMENDA**
0120012010.2781200352.087	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE COMUNITÁRIO E LAZER	Aporte de recurso financeiro e orçamentário para custeio do Circuito Mateense de Surf de 2024, com três etapas, de maio a setembro, sendo a 1ª Etapa de 04 a 05/05/2024, em favor da Associação de Surf da Ilha de Guriri - ASIG, através de Termo de Colaboração específico, de acordo com o plano de aplicação a ser apresentado pela parte beneficiada.	R$ 58.820,00
		TOTAL	**R$ 58.820,00**

JUSTIFICATIVA:

Os recursos necessários para cumprimento da Indicação acima serão provenientes do **ORGÃO: 0120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, UNIDADE: 012010 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, DOTAÇÃO: 0120012010.2781200352.087**

A Indicação acima destina-se a promover e apoiar o esporte educacional, comunitário e lazer, por intermédio do apoio técnico e financeiro a eventos.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis para que o Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei sobre o remanejamento da programação, a fim de que seja votado por esta Casa de Leis, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de abril de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador